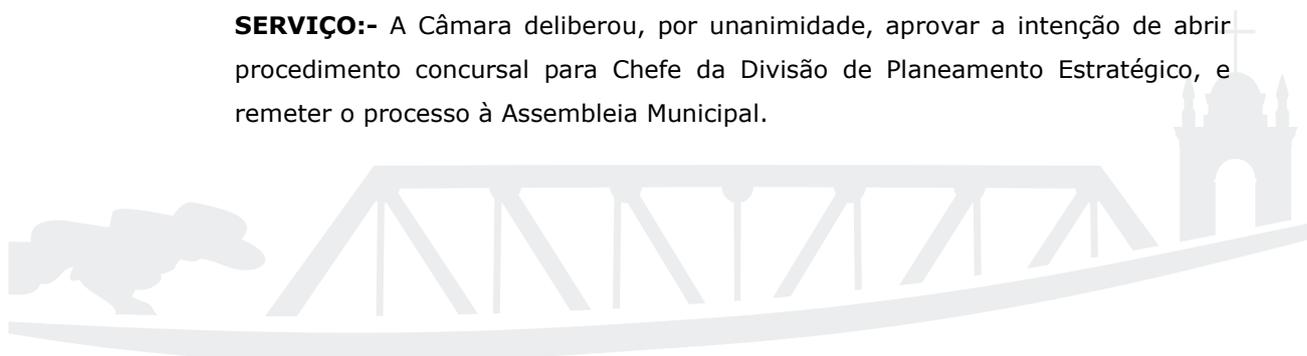


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 4 de abril de 2018:

- **PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 5/2017 - PAULA DE JESUS RIBEIRO CAÇADOR SIMÕES DA CRUZ - REPARCELAMENTO DE LOTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Loteamento Urbano n.º 7/1974 - Alvará de Loteamento n.º 6, emitido a 14.01.1975, designadamente o reparcelamento do lote n.º 21, dando origem aos lotes 21A e 21B.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 49/2017 - J.N. RODRIGUES, LDA. - ISENÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará, e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas gerais, fixando o valor a pagar em 680,28 €.
- **PROCESSO DE DIVERSOS N.º 15/2018 - ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO GENERAL HUMBERTO DELGADO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração da toponímia do "Parque de Estacionamento General Humberto Delgado" para "Largo General Humberto Delgado", e denominar também as áreas adjacentes com este topónimo.
- **PROCESSO 15/16.718CCH - CARLA MARIA FERREIRA SANTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar incobrável e anular o valor da dívida, que atualmente é de 4.379,08 €.
- **III ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração às Grandes Opções do Plano de 2018.
- **III ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração ao Orçamento de 2018.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO - POSTO DE TRABALHO DPE-01 - OCUPAÇÃO DO CARGO/ POSTO DE TRABALHO EM COMISSÃO DE SERVIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de abrir procedimento concursal para Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, e remeter o processo à Assembleia Municipal.



- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TÂNIA SOFIA OLIVEIRA PRATES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
 - A consolidação da mobilidade interna intercarreiras ou categorias da trabalhadora Senhora Tânia Sofia Oliveira Prates, cujo despacho de mobilidade inicial data de 30 de janeiro de 2017;
 - Que a trabalhadora passará a ocupar o posto de trabalho de técnico superior, posto de trabalho GIRPI-03, na carreira e categoria de técnico superior;
 - Que a presente deliberação produz efeitos em 15 de abril de 2018.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO CM-10:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
 - O recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho CM-10.
 - Que o recrutamento se destina ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho CM-10.
 - Que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento.
 - Que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto nos artigos 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, atendendo ainda ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO DSUAZV-33:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
 - O recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DSUAZV-33.
 - Que o recrutamento se destina ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DSUAZV-33.
 - Que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento.
 - Que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto nos artigos 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, atendendo ainda ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro.



- **DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) NA VILA DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Promover a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) na Vila de Coruche, abrangendo a zona delimitada a sul pela Av.^a 5 de Outubro, a norte pela Rua dos Bombeiros Municipais, a nascente pelas traseiras dos edifícios com confrontação para a Rua do Couço e a poente pelas traseiras dos edifícios com confrontação para a Rua de Olivença, e respetiva Operação de Reabilitação Urbana.
 - Definir que a aprovação da delimitação de Área de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana.
 - Que o respetivo projeto de delimitação será elaborado pelo Serviço de Gestão Urbanística, deste Município.
- **HORTAS DO SORRAIA - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.^a SR.^a DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a horta C1 à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo – Casa N.^a Sr.^a do Castelo, e isentar a associação do pagamento da tarifa prevista no regulamento.
- **HORTAS DO SORRAIA - ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a horta C2 à Encostatamim – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, e isentar a associação do pagamento da tarifa prevista no regulamento.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA MARQUES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.^o, e pontos 3 e 4 do artigo 10.^o, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio ao Senhor Augusto José Almeida Marques, no valor de 52,75 € mensais, durante onze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ANA RITA CANAS MOREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5 do artigo 7.^o e pontos 3 e 4 do artigo 10.^o do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, proceder ao pagamento do táxi de casa da munícipe até ao local onde a viatura do CRIAL vem buscar os alunos (em Coruche) e vice-versa, durante o ano letivo de 2018/2019.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - MARIA JOÃO MARQUES PEREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5 do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, proceder ao pagamento do táxi de casa da munícipe até ao local onde a viatura do CRIAL vem buscar os alunos (em Coruche) e vice-versa, durante o ano letivo de 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DOS FOROS DE LAGOÍÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Popular de Trabalhadores dos Foros de Lagoíços, para a época 2017/2018.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 4 000 €, à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo – Casa N.ª Sr.ª do Castelo, destinado ao funcionamento da Cantina Social.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BISCAINHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios, à Associação de Solidariedade Recreativa e Cultural Biscainhense, no valor de:
 - 500 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social;
 - 731,71 €, conforme melhor orçamento apresentado, para aquisição de um fogão, de uma batedeira, e de um ferro de engomar.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de março de 2018, no valor de 10.705.79 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, 21 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

